



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.660/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3629/2025 em 20.03.2025.

DECRETA:

Art. 1º – Exonera, a pedido, a Sr^a. **LAYLA MOREIRA DE SOUZA ANASTACIO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 00690801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Março de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal